

ANEXO 33
BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO
Modelo 13

a que se refere o art. 280

Nome do Emitente: Endereço: CNPJ:		Insc.Estadual:
BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO		
Nº: De: Linha:	Série/Subsérie: Para: Prefixo:	Via:
Data Viagem Horário Poltrona	Agência Data Emissão Agente	Discriminação Tarifa Seguros Outros Total da Prestação
O passageiro guardará seu bilhete para fins de fiscalização em viagem em viagem		

OME, ENDEREÇO E OS NÚMEROS DE INSCRIÇÃO, ESTADUAL E NO CNPJ, DO IMPRESSOR DO DOCUMENTO, A DATA E QUANTIDADE E IMPRESSÃO, OS NÚMEROS DE ORDEM DO PRIMEIRO E DO ÚLTIMO DOCUMENTO IMPRESSO, A SÉRIE E SUBSÉRIE E O NÚMERO DA IDF